



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMAD 02/2020 – ERRATA I

A comissão organizadora do Processo seletivo Edital SEMAD 02/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto municipal N°990/2020, vem tornar a público a ERRATA dos seguintes itens do Edital:

ONDE LÊ-SE:

3.1 - O período de INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerá nos dias 16 e 17 de março de 2020 no horário de 07:30 às 13:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Laranja da Terra, localizada no endereço: Rua Atilio Paine, s/nº, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000.

LER-SE-Á:

3.1 - O período de INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerá nos dias 19 e 20 de março de 2020 no horário de 07:30 às 13:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Laranja da Terra, localizada no endereço: Rua Atilio Paine, s/nº, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000.

ONDE LÊ-SE:

5.3.11 – Deverão constar no Currículo, assinado pelo (a) candidato (a), as informações relativas a dados pessoais, documentação, experiência profissional, qualificação profissional e títulos (previstos no Edital). As informações contidas no Currículo, são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá fazê-las de forma correta e legível, anexando ao Currículo cópia simples (com a apresentação do original no ato da inscrição) dos seguintes documentos:

LER-SE-Á:

5.3.11 – Deverão constar no Currículo, assinado pelo (a) candidato (a), as informações relativas a dados pessoais, documentação, histórico profissional (se houver), qualificação profissional e títulos (previstos no Edital). As informações contidas no Currículo, são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá fazê-las de forma correta e legível, anexando ao Currículo cópia simples (com a apresentação do original no ato da inscrição) dos seguintes documentos:

Senador Azevedo

Stavle



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ONDE LÊ-SE:

9.8 - A Secretaria responsável pela convocação de candidatos para firmar contrato administrativo deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação da listagem divulgada pela COMISSÃO ORGANIZADORA ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas em lei.

LER-SE-Á

9.8 - A Secretaria responsável pela convocação de candidatos para firmar contrato de trabalho deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação da listagem divulgada pela COMISSÃO ORGANIZADORA ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas em lei.

ONDE LÊ-SE:

Anexo II: Certificado de participação em Cursos livres relacionados à área de atuação com duração igual ou superior à 10h, a partir de janeiro de 2014.

LER-SE-Á:

Certificado de participação em Cursos livres relacionados à área de atuação com duração igual ou superior à 05h, a partir de janeiro de 2014.

ONDE LÊ-SE:

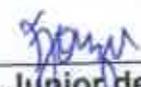
Currículo assinado com Comprovação de Experiência Profissional (ficha de inscrição)

LER-SE-Á:

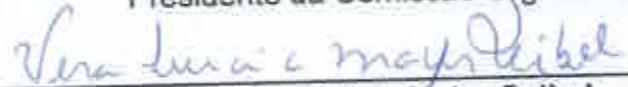
Currículo assinado com histórico Profissional e Titulação

O EDITAL com as devidas correções, estará disponível a partir da data da publicação desta errata.

Laranja da Terra/ES, 16 de março de 2020.



Fabio Junior de Souza
Presidente da Comissão Organizadora



Vera Lúcia Maier Seibel
Secretário da Comissão Organizadora

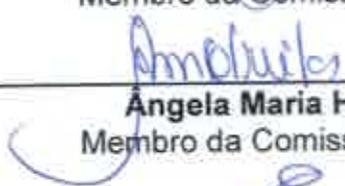


PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Simone Kalke

Membro da Comissão Organizadora



Angela Maria Hortelan Freitas

Membro da Comissão Organizadora



Carolaine Butzlaff

Membro da Comissão Organizadora



